

## RESOLUÇÃO 023/2002

*ALTERA a Resolução n.º  
092/2000-CEG/CONSEPE, que fixou o  
currículo do Curso de Letras – Língua Inglesa  
da Universidade do Amazonas.*

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, usando de suas atribuições estatutária e,

**CONSIDERANDO** a proposta de alteração curricular encaminhada através do Ofício n.º 008/2002-CCL, de 04 de março de 2002, da Coordenação do Curso de Letras;

**CONSIDERANDO** a análise realizada pela Divisão de Ação Pedagógica constante da Informação n.º 026/2002-DAP/DAE/PROEG, de 10 de abril de 2002;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que decidiu a Câmara de Ensino de Graduação, em reunião nesta data.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º - MODIFICAR** o Art. 2º, *inciso c*, da Resolução n.º 092/2000-CEG/CONSEPE, como segue:

§ 1º - **Excluir** a disciplina FEF011 – Psicologia Geral, com 4.4.0 (quatro.quatro.zero) créditos, correspondente a carga horária de 60 (sessenta) horas/aula, 1º período;

§ 2º - **Incluir** a disciplina FET013 – Metodologia do Estudo, com 4.4.0 (quatro.quatro.zero) créditos, correspondente a carga horária de 60 (sessenta) horas/aula, 1º período;

**Art. 2º - A Ementa** da referida disciplina encontra-se anexada a esta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de maio de 2002.

**João Francisco Beckman**  
Presidente, em exercício

**EMENTA**

<b>SIGLA</b>	<b>FET013</b>
<b>DISCIPLINA</b>	<b>Metodologia do Estudo</b>
<b>CRÉDITOS</b>	<b>4.4.0</b>
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>60H/A</b>

*“A atitude crítica no estudo. Metodologia da Leitura. Ciência e Ideologia. Diretrizes para elaboração de trabalhos acadêmicos.”*